



**EDITAL**

**Nº 5/2022**

**Maria de Lurdes Branquinho Petronilo Saraiva**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, torna público que, nos termos e para efeitos da alínea e) do art.º 14º e n.º 2 do art.º 53.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos para a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, a realizar no Mercado Municipal, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no dia 30 de junho de 2022 pelas 20h30, será a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

- 1 – Período Antes da Ordem do Dia;
- 2 – Período Aberto à População;
- 3 – Período da Ordem do Dia;
  - a) Aprovação da Ata n.º 1;
  - b) Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade desta e da Situação Financeira da Freguesia;
  - c) Apreciação, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental de 2022;
  - d) Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Colaboração entre o Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, a Delegação do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares habituais, por 2 dias úteis sobre a data da realização da mesma.

Fernão Ferro, 17 de junho de 2022.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

**Maria de Lurdes Branquinho Petronilo Saraiva**